



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 129/2017

Currais-PI, 01 de novembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista da Lei Complementar nº 001/2010 no seu art. 18.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar o Senhor, **Fábio Cordolino da Costa**, CPF nº 006.407.413-71, do cargo em comissão de agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Currais-PI;

Art. 2.º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no Município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA;

Art. Das organizações do Agente de Desenvolvimento:

- Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implantação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a comunidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município.
- Manter diálogo constante com grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a comunidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores individuais.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais, Estado do Piauí, ao 01(primeiro) dia do mês de novembro de 2017.

Publique-se.


Raimundo de Sousa Santos
Prefeito de Currais

PRAÇA DA IGREJA S/N, CENTRO, CEP : 64905-000
CNP: 01.612.752/0001-76